



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e conduz à titularidade, representantes dos discentes membros de Projetos de Extensão, na Comissão Superior de Extensão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 do Regimento Interno da Cosuex e o que consta no processo nº 23422.010598/2020-31:

Art. 1º Dispensar da Comissão Superior de Extensão, o representante titular dos discentes membros de Projetos de Extensão, RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, matrícula nº 2021111080214061, designado pela Portaria nº 151, de 12 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade a representante suplente dos discentes membros de Projetos de Extensão, THAIS DA SILVA CUSTODIO, matrícula nº 2023101010212425, designada pela Portaria nº 151, de 12 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º O mandato da conselheira conduzida à titularidade terá vigência até 12 de maio de 2024, conforme a Portaria nº 151/2023/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 564/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2023.